SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 15 de setembro de 2026

Assunto: Contratação de serviços de horas-máquina e veículos pesados

1. Descrição da Demanda

Pelo presente documento, solicitamos a abertura de processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina e veículos pesados, mediante disponibilização dos respectivos equipamentos com operador/motorista, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras.

A contratação deverá contemplar os seguintes equipamentos e quantitativos estimados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, com profundidade mínima de escavação de 9.500 mm e capacidade mínima de caçamba de 1,2 m³	Hora	3.000
2	Retroescavadeira, com profundidade mínima de escavação de 3.000 mm	Hora	4.000
3	Caminhão basculante tipo truck, com capacidade mínima de carga de 10 toneladas	Hora	4.000
4	Caminhão-tanque para transporte de água tratada, com capacidade mínima de 10.000 litros	Hora	3.500
Total estimado			**14.500**

As especificações técnicas completas, condições de execução, prazos de atendimento e demais requisitos da contratação serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua do SAEMA de dispor de máquinas e veículos pesados para execução e apoio aos serviços de manutenção, reparo, implantação e substituição de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como para abertura e

fechamento de valas, escavações, movimentação de solo, retirada e transporte de materiais e demais atividades operacionais.

A utilização desses equipamentos ocorre de maneira complementar à frota própria do SAEMA, especialmente em situações emergenciais, na execução simultânea de diferentes frentes de trabalho e nos serviços em que a capacidade ou as características dos equipamentos próprios não sejam suficientes.

Os quantitativos registrados e utilizados nos últimos 12 (doze) meses:

Equipamento	Quantidade Registrada	Utilização Apurada	Saldo Remanescente	Utilização Aproximada
Escavadeira Hidráulica	2.500 h	2.041 h	459 h	81,6%
Retroescavadeira	3.000 h	2.768,92 h	231,08 h	92,3%
Caminhão Basculante Tipo Truck	3.000 h	2.908 h	92 h	96,9%
Caminhão Pipa	3.000 h	2.141,96 h	858,04 h	71,4%

O histórico demonstra a efetiva utilização dos equipamentos contratados, especialmente da retroescavadeira e do caminhão basculante tipo *truck*, cujos quantitativos utilizados se encontram próximos do total registrado.

Para o próximo período, além das demandas rotineiras e emergenciais, deverá ser considerada a continuidade do planejamento de substituição das redes antigas de abastecimento de água do Município, que demanda utilização de equipamentos para escavação, abertura de valas, movimentação de solo, retirada de pavimento e transporte dos materiais provenientes das intervenções.

Diante desse cenário, foram estimados os seguintes quantitativos para a nova contratação:

- 3.000 horas de escavadeira hidráulica sobre esteiras;
- 4.000 horas de retroescavadeira;
- 4.000 horas de caminhão basculante tipo *truck*; e
- 3.500 horas de caminhão-tanque para transporte de água tratada.

Os quantitativos propostos foram dimensionados com base no histórico de utilização da contratação anterior e na previsão de continuidade das atividades de manutenção, atendimento emergencial e substituição de redes, constituindo estimativa de demanda para o período da nova contratação.

Quanto ao caminhão-tanque, sua disponibilidade permanece necessária para apoio operacional e atendimento de situações que demandem transporte e fornecimento emergencial de água tratada.

Considerando que a utilização dos equipamentos varia de acordo com as necessidades de manutenção, obras programadas, substituição de redes e situações emergenciais, os quantitativos possuem caráter estimativo, não representando obrigação de utilização integral das horas registradas.

3. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se garantir a continuidade dos serviços de manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto, complementar a frota própria do SAEMA, atender as demandas ordinárias e emergenciais e assegurar a disponibilidade de equipamentos para a execução das diferentes frentes de trabalho, contribuindo para evitar atrasos ou interrupções nos serviços prestados pela Autarquia.

4. Alinhamento com o Planejamento

A Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece em seu art. 18, caput, que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Dessa forma, considerando que o Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras se encontra em fase de implementação do Plano Anual de Compras, justifica-se a não contemplação deste procedimento com o referido plano.

5. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável, considerando contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como demais fontes de pesquisa pertinentes.

A estimativa deverá considerar os quantitativos previstos para cada equipamento, tendo como unidade de referência o valor por hora efetivamente utilizada, contemplando todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive operador ou motorista, combustível, manutenção,

peças, pneus, seguros, encargos e demais despesas relacionadas à prestação do objeto, de modo a possibilitar a adequada comparação entre os preços praticados no mercado.

6. Justificativa Para o Parcelamento da Solução

Considerando que o objeto compreende diferentes tipos de equipamentos e veículos, com características e finalidades próprias, a contratação será parcelada em 4 (quatro) itens, correspondentes a cada tipo de equipamento/veículo.

Para cada item, serão previstas cota principal e cota reservada, conforme a legislação aplicável, visando ampliar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

O parcelamento por item mostra-se adequado, uma vez que os serviços podem ser prestados de forma independente, não havendo necessidade de que uma única empresa disponha de todos os equipamentos previstos na contratação.

A divisão da solução possibilita a participação de empresas especializadas em cada tipo de equipamento, favorecendo a competitividade do certame e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Providências Necessárias

Solicita-se o encaminhamento da presente demanda à Divisão de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias à continuidade da instrução processual, incluindo a elaboração dos documentos pertinentes, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e demais atos necessários à futura contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

_____ _____

Higor Donizeti dos Santos Alencar
Diretor Geral

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À

Divisão de Compras e Licitações